

**À UNIDADE REGIONAL COLEGIADA ALTO SÃO FRANCISCO DO
CONSELHO DE POLÍTICA AMBIENTAL DE MINAS GERAIS – URC/ COPAM
- MG**

Empreendimento: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE BOM DESPACHO
LTDA (COOPERBOM)

Processo Administrativo COPAM Nº 00101/1991/005/2005

Auto de Infração n.º 2320/2005

I – Relatório

Trata-se de processo de aplicação de penalidade administrativa contra a Siderúrgica Alterosa Ltda por *“descumprir determinação ou condicionantes formulada pelo Plenário do COPAM, por Câmara Especializada, ou por órgão seccional de apoio, inclusive planos de controle ambiental, de medidas mitigadoras, de monitoração, ou equivalentes, aprovadas nas Licenças Prévias, de Instalação ou de Operação, se constatada a existência de poluição ou degradação ambiental”*.

Em razão da autuação, foi aplicada, em 26/09/2006, pela Câmara de Atividades Industriais – CID, multa no valor de R\$ 53.205,45.

O autuado apresentou Pedido de Reconsideração tempestivo.

Em 25/11/2010, o processo foi pautado na Reunião da URC Alto São Francisco, sendo que foi requerida vista do mesmo pela FIEMMG.

O processo foi novamente pautado, desta vez para a reunião de 16/12/2010.

II – Discussão

2.1. Do valor da multa aplicada

Nos termos do art. 96 do Decreto Estadual n.º 44.844/08, onde se lê:

“Art. 96 - As alterações nos valores das multas promovidas por este Decreto implicam a incidência das normas pertinentes, quando mais benéficas ao infrator e desde que não tenha havido decisão definitiva na esfera administrativa”,

Entende-se que no caso deve ser aplicado o valor estipulado pelo Decreto 44.844/08, que trata-se de valor menor ao que era estipulado pelo Decreto 39.424/98.

Nesse sentido, sugerimos que o valor da multa seja reduzido de R\$ 53.205,00 para R\$ 50.001,00, nos termos do disposto nos artigos 83 e 96 do Decreto n.º 44.844/2008.

III – Conclusão

Isto posto, este Conselheiro propõe que os valores aplicados sejam adequados ao que dispõe o Decreto Estadual 44.844/2008, reduzindo a multa para R\$ 50.001,00.

É o Parecer.

Divinópolis, 14 de Dezembro de 2010.

Deivid Lucas de Oliveira

FIEMG – Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais